



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 006/2005
DE LEI COMPLEMENTAR

Autor PODER EXECUTIVO

Assunto "ESTATUI DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES E PARA AS OBRIGATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2006/2009."
(PLANO PLURIANUAL)

Apresentado em 10 de novembro de 2005
Rejeitado em de de
Aprovado em 10 de novembro de 2005

o autógrafo em 10 de novembro de 2005

Sanção sob protocolo em 10 de novembro de 2005, pelo ofício n.º 133/05

ado em de de

ado em de de

cial em de de

otal em de de

lo em de de

ão n.º de de

o em 06 de Dezembro de 2005 no Diário N.º 1185

Complementar
058/2005

Secretaria, Japeri de de

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º ____ DE ____ DE _____ DE 2005.

Estatui diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2006/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 19 / 09 / 2005
N.º 006 L.º 02 Fls: 01

Artigo 1.º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I – No Inciso I, do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, institui o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009;

II – No §1º, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

- a) para as despesas de capital;
- b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;
- c) para as despesas relativas aos programas de duração continuada;

III – Na Alínea “a” do Artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota “Programas”, como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei;

IV – Na Alínea “b” do artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega “Projetos, como instrumentos de Programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais;

V – Na Alínea “c” do artigo 2.º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica “Atividades”, como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos “Programas”, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

LIDO NO EXPEDIENTE

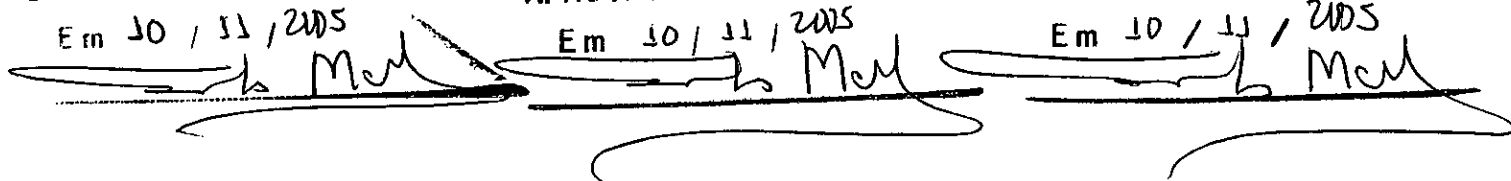
Em 10 / 11 / 2005

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO

Em 10 / 11 / 2005

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO

Em 10 / 11 / 2005



CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2.º - O estabelecimento, de forma regionalizada, das diretrizes, dos objetivos e das metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, estão inseridas nos "Programas", nos "Projetos" e nas "Atividades" na forma do Anexo Único desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 3.º - A inclusão, a exclusão ou a alteração de "Programas", de "Projetos" e de "Atividades", constantes desta Lei:

I – Quando não envolverem recursos dos orçamentos do Município, serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de Lei específica;

II – Quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da LOA – Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;

III – Nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

Artigo 4.º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de Maio de cada exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei, ou de suas alterações, orientando o estabelecimento de prioridades e de metas para o exercício subsequente.

Artigo 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

Este Anexo Único tem a finalidade de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, inseridas nos "Programas", nos "Projetos" e nas "Atividades" apresentados.

ANEXO II

O PPA (Plano Plurianual) que traça as diretrizes , objetivos e metas da Administração Pública, poderão estar sujeito a revisão.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS – SETOR INDÚSTRIA

A industrialização e o desenvolvimento social, são objetivos que serão alavancados a médio e longo prazo. Isso será alcançado com a adoção de medidas concretas, com objetivo de incrementar e modernizar a economia do Município, visando a um aumento da lucratividade no setor.

A economia de Japeri é essencialmente agrária e, o caminho a seguir, deve ser a modificação desta realidade através de sua exploração. Isto significa que, primeiro, deve amadurecer e evoluir como Município agropecuário, para que os recursos, advindos desta atividade, cumpram a função de financiar e criar bases estruturais para o surgimento de um processo industrial. Não pode negar suas origens rurais, mas retirar o maior proveito, para se solidificar economicamente e, aí sim, caminhar para um processo de urbanização e industrialização.

Devido ao fato de Japeri ter sua economia baseada na agropecuária, o único caminho a seguir para o desenvolvimento industrial, é o da agroindústria.

Uma boa articulação do setor agropecuário com o industrial é fundamental para que ambos sejam beneficiados. A garantia de matérias-primas para o processamento em quantidade, qualidade e custos compatíveis, pode ter, em contrapartida por parte da indústria, ou o complemento de crédito ou o fornecimento de insumos e assistência técnica. Ou seja, um trabalho de parceria que tenha como objetivo a maximização do lucro e da qualidade.

A escolha das agroindústrias a serem instaladas deve levar em conta o impacto que provocarão na economia da região, através da ligação com atividades pré-existentes ou da criação de um canal de autocrescimento, obedecendo a legislação em vigor (Lei n.º 1108 de 22 de Junho de 2005), onde o Departamento de Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLADE), analisa a tipologia das mesmas, dentro dos Condomínios Industriais.

Essas agroindústrias desempenham matérias-primas e empregos a custos menores do que muitas outras indústrias.

Contudo ao analisarmos, pormenorizadamente, o perfil sócio-econômico de Japeri, percebemos, com bastante clareza, que o processo de incipiência industrial terá de ser um projeto a médio prazo. Hoje, Japeri não conta com a infra-estrutura necessária para desencadear um processo, sério e continuado, de industrialização. O que não quer dizer que o Município não adquira, a médio e longo prazo, as condições necessárias para dar início a esse processo. Porém, é preciso, primeiro, melhorar sua estrutura social – educação, saúde, lazer, etc... – criando uma infra-estrutura física e econômica – incentivos fiscais, mercado consumidor. No contexto dos Condomínios Industriais, visando atrair indústrias, faremos incentivos fiscais dentro do que a legislação permitir, para que assim, esse processo tenha as condições necessárias para que a semente já plantada venha a germinar com firmeza.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS – SETOR TURISMO

Japeri apresenta uma gama de atividade turística.

A região possui como área turística: o Pico Coragem com rampa de asa delta; a cachoeira de Jaceruba; a cachoeira de Santo Antônio, um Campo de Golfe, e mais recentemente um Parque de Eventos no Loteamento Parque Marabá – Bairro Marajoara em Engenheiro Pedreira.

O Município de Japeri é muito bem servido de recursos hidrológicos, seus rios fazem parte da Bacia do Rio Guandu e deságuam na Bacia de Sepetiba. A Bacia do Rio Guandu é muito importante, pois é dela que se retira a água que abastece a região metropolitana do Rio de Janeiro. Dentre os principais rios do Município, podemos citar:

- Rio Guandu;
- Ribeirão das Lages,
- Rio Santana;
- Rio São Pedro;
- Canal do Aníbal;
- Rio dos Poços;
- Canal do Quebra Coco;
- Rio D'Ouro;
- Rio Santo Antônio;
- Rio Teófilo Cunha.

O Turismo é hoje a atividade econômica que mais cresce no mundo. Não podemos nos esquecer que a própria atividade turística, conforme definição de alguns teóricos da área, baseados em suas características intrínsecas, é considerada uma atividade industrial. Pois, além de captar recursos, gera empregos para o Município.

Cada região possui uma ou mais características turísticas, cabendo ao Município, perceber e avaliar qual a tendência turística da região. No caso específico do Município de Japeri, seu perfil turístico é o ecoturismo: Turismo ecológico.

A preservação da natureza é, portanto, fundamental para o turismo. Afinal de contas, atrações naturais como rios, cachoeiras, matas, montanhas, etc..., são, em última análise, a matéria-prima da atividade ecoturística.

O Homem saturado pela agitação da vida urbana vem procurando a paz e a tranquilidade oferecidas pela natureza: É nesta Contextualização que os Municípios, que se encontram localizados em regiões ecologicamente viáveis, devem procurar estruturar e divulgar as belezas naturais da região, para, assim, explorarem, economicamente, esta promissora atividade turística.

O Turismo, se bem explorado, pode ser um poderoso instrumento de dinamização e desenvolvimento econômico, incrementando o comércio e a população do Município.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS - ÁREA DE EDUCAÇÃO

O Município de Japeri é servido de 12 escolas estaduais, 28 escolas municipais, 9 escolas particulares, 1 escola especial filantrópica (APAE) e um CENEC.

Mesmo sendo um número positivo, o Município tem a meta de construir mais escolas para a população, para obter um melhor índice de matrículas escolares, aumentando ainda mais o nível de alfabetização.

Além de construir, precisa-se reformar e reequipar as unidades escolares já existentes, para melhor atender as necessidades dos alunos e professores.

Informatizar essas unidades para modernizar o ensino e o aprendizado.

Além dessas medidas, é importante o Município implantar Bibliotecas, para incentivar a leitura, ou seja, aumentar o conhecimento.

Todos sabemos que o primeiro passo para se pensar em crescimento e/ou desenvolvimento de um País, Estado ou Município, é uma boa base educacional. Por isso é tão importante o investimento na área de Educacional do Município.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS - ÁREA DE SAÚDE

Em termos de infra-estrutura de saúde, o Município de Japeri conta com 7 Redes Municipais e 3 Particulares.

O Município possui diversos programas e projetos para o atendimento à população. Entretanto, alguns ainda não foram implementados na prática, enquanto outros vêm funcionando de forma bastante precária, não só devido à falta de profissionais especializados, como também pela carência de instalações adequadas e materiais de apoio.

Uma estrutura que, auxiliada pelos Postos de Saúde, vem sendo suficiente para o atendimento de casos que não exijam um tratamento mais especializado. Nestes casos, a cidade de Japeri é obrigada a recorrer a estruturas de saúde mais bem aparelhadas.

Para melhor atender à população, é necessário o Município de Japeri implementar Programas de Saúde.

Várias ações são importantes, como por exemplo: implantar integração Farmácia e Comunidade, para ajudar carentes na aquisição de remédios; implantar Laboratórios para Ciências Físicas e Biológicas; qualificar profissionais; reformar e reequipar unidades de saúde já existentes, etc. Enfim, medidas para melhor atender a saúde da população.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS-ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Japeri sofre muito devido à falta de saneamento básico, mais de 80% das ruas não tem pavimentação e drenagem, o esgoto das residências são lançados em valas abertas, que terminam por contaminar os córregos e os rios da região. A falta de pavimentação dificulta o acesso de veículos, bem como a prestação de serviços como coleta de lixo e transporte coletivo.

O abastecimento de água é outro fator problemático, principalmente nos bairros mais pobres e afastados.

O Município necessita de estação de tratamento de esgoto, canalização dos córregos e valões, abastecimento d'água, etc.

Enfim, é extremamente necessário sanear e pavimentar as ruas do Município.

CONCLUSÃO:

Diante das justificativas e objetivos expostos acima, como o Município possui uma arrecadação insuficiente para o seu crescimento, cabe ao Departamento de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLADE), captar os recursos necessários (no âmbito do Governo Federal, Estadual, Bird, Bndes, Bid, e outras entidades), para alcançar os objetivos pretendidos para o crescimento do Município.



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro

LEI COMPLEMENTAR N.º 058 DE 14 DE Dezembro DE 2005.

Estatui diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2006/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1.º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I – No Inciso I, do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, institui o PPA – Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009;

II – No §1º, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

- a) para as despesas de capital;
- b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;
- c) para as despesas relativas aos programas de duração continuada;

III – Na Alínea "a" do Artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota "Programas", como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei;

IV – Na Alínea "b" do artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega "Projetos, como instrumentos de Programação para alcançar os objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais;

V – Na Alínea "c" do artigo 2.º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica "Atividades", como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS-ÁREA DE SANEAMENTO BÁSICO

O Município de Japeri sofre muito devido à falta de saneamento básico, mais de 80% das ruas não tem pavimentação e drenagem, o esgoto das residências são lançados em valas abertas, que terminam por contaminar os córregos e os rios da região. A falta de pavimentação dificulta o acesso de veículos, bem como a prestação de serviços como coleta de lixo e transporte coletivo.

O abastecimento de água é outro fator problemático, principalmente nos bairros mais pobres e afastados.

O Município necessita de estação de tratamento de esgoto, canalização dos córregos e valões, abastecimento d'água, etc.

Enfim, é extremamente necessário sanear e pavimentar as ruas do Município.

CONCLUSÃO:

Diante das justificativas e objetivos expostos acima, como o Município possui uma arrecadação insuficiente para o seu crescimento, cabe ao Departamento de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLEDE), captar os recursos necessários (no âmbito do Governo Federal, Estadual, Bird, Bndes, Bid, e outras entidades), para alcançar os objetivos pretendidos para o crescimento do Município.

Japeri, 10 de Novembro de 2005.


JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL do Município de Japeri

QUINTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2005

(1º CADERNO)

Poder Executivo

BRUNO SILVA DOS SANTOS
PREFEITO

ALMIR CAVALCANTI RIBEIRO
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS

GOVERNO

Secretário
Renato da Silva Santos Filho
Chefe de Gabinete
Hellen do Almeida da Silva
Corregedor Geral
Ivan Carlos Silva dos Santos
Assessor de Comunicação Social
Rômulo Coelho Lisboa Bastos

ADMINISTRAÇÃO

Secretário
Ronato José da Silva
Chefe de Gabinete
Marcos Paulo Alves de Almeida
Diretor de Licitação
Jocy Willekens Trigueiro Filho

AÇÃO SOCIAL e TRABALHO

Secretário
José Alves Sobrinho
Chefe de Gabinete
Cleber Joaquim da Silva de Farias

AGRICULTURA e MEIO AMBIENTE

Secretário
Antonio Jorge Ferreira de Aruante
Chefe de Gabinete
Enoas Paes Lima

DEFESA CIVIL

Secretário
Jorge Teixeira dos Santos

EDUCAÇÃO e CULTURA

Secretário
Fabiano Antonio Ferreira
Chefe de Gabinete
Jorge Luiz Grizendi Fortes

FAZENDA

Secretário
Antônio Carlos Marques
Chefe de Gabinete
Elion Régis de Albuquerque

OBRAS e SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário
Almir Cavalcanti Ribeiro
Chefe de Gabinete
Daniel da Rocha Coelho

SAÚDE

Secretário
Abner Poelal Barboza
Chefe de Gabinete
Oswaldo H. de A. Gonçalves

PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário
Cenil Maria Loureiro Coelho
Chefe de Gabinete
Marilda Soares de Góes

TURISMO, ESPORTE e LAZER

Secretário
Carlos Alberto Xavier Loroza
Chefe de Gabinete
Manoel Cesário Xavier Loroza

CONTROLADORIA GERAL

Controlador Geral
Aldir Mendes Lessa

PROCURADORIA GERAL

Procurador Geral
Ledo Ribeiro Machado
Subprocurador Geral
Saint Clair Lopes Passos

DOJ (Diário Oficial do Município de Japeri)
criado pela Lei 911 de 10 de Janeiro de 2001

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

José Alves do Espírito Santo
PRESIDENTE

Cézar de Melo
1º VICE-PRESIDENTE

Marcos da Silva Arruda
SECRETÁRIO

Marcelo Menezes de Lima
SUPLENTE

Carlos Alberto Santos Martins

Carlos Antônio Guimarães Geraldi

José Valtér de Macedo

Kerly Gustavo Lopes Bezerra

Ivaldo Barbosa dos Santos

Silas Reis Felix

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

MENSAGEM

O Município de Japeri, tem hoje de acordo com o último Censo, uma população de 92.254 habitantes. Possui uma agência bancária (BRADESCO), um Fórum, e uma Delegacia Legal.

No que se refere a agricultura, o Município se destaca, pois 70% de seu território é agrícola, onde o agricultor busca o aumento da produção.

O turismo é um setor que proporciona diversos benefícios para o município, tais como geração de empregos, produção de bens e serviços e melhoria da qualidade de vida.

Na ocupação, porém, ainda estamos caminhando nesse setor. Nesse destaque é o ecoturismo Pico da Coragem (para delta), cachoeiras, e Golf Club.

Nessa arrecadação tributária é baseada prioritariamente em impostos de imóveis e comércio e isso não é suficiente para nosso crescimento.

Por isso foi iniciado a partir de 2001, um processo de industrialização no Município, e em 2006 foi criado na sub-região de Marapara os Condomínios Industriais (Lei N.º 1166 de 22/05/05), onde algumas empresas já estão em funcionamento e outras em implantação. Com isso obteremos geração de empregos, aumento da renda familiar, e consequentemente, aumento de arrecadação, ou seja, das receitas próprias, assim, nossos municípios terão melhores condições de vida.

Diante da avaliação da situação atual do Município, exposta acima, nossa administração tem a perspectiva de dar continuidade ao processo de desenvolvimento econômico, tendo como as receitas, investir mais na saúde e na agricultura, e dar cede-

ver mais incentivos para implantação de indústrias. Então, visar com eficiência e eficácia instrumentos de apoio para alcançar os resultados junto à população.

LEI COMPLEMENTAR N.º 058/2005.

"Estabeleço diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de Capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2006/2009".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPERI DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas

atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1.º - Esta Lei, em cumprimento ao disposto:

I - No Inciso I, do Artigo 165, da Constituição da República Federativa do Brasil, institui o PPA - Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009;

II - No §1º, do Artigo 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal:

- a) para as despesas de capital;
- b) para as outras despesas decorrentes das despesas de capital;
- c) para as despesas relativas aos programas de duração continuada;

III - Na Alínea "a" do Artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, adota "Programas", como os instrumentos de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos nesta Lei;

IV - Na Alínea "b" do artigo 2º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, emprega "Projetos, como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resultam produtos que concorrem para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações governamentais; .

V - Na Alínea "c" do artigo 2.º da Portaria Nº 42, de 14 de Abril de 1999, do Ministro de Estado do Orçamento e Gestão, aplica "Atividades", como instrumentos de programação para alcançar os objetivos pretendidos dos "Programas", envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários às manutenções das ações governamentais.

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES, DOS OBJETIVOS E DAS METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Artigo 2.º - O estabelecimento, de forma regionalizada, das diretrizes, dos objetivos e das metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, estão inseridas nos "Programas", nos "Projetos" e nas "Atividades" na forma do Anexo Único desta Lei.

**CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Artigo 3.º - A inclusão, a exclusão ou a alteração de "Programas", de "Projetos" e de "Atividades", constantes desta Lei:

I - Quando não envolverem recursos dos orçamentos do Município, serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de Lei específica;

II - Quando envolverem recursos dos orçamentos do Município, poderão ocorrer por intermédio da LOA - Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais;

III - Nos casos em que tais modificações não resultem em mudança nos orçamentos do Município, fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração dos indicadores.

Artigo 4.º - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 31 de Maio de cada exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta Lei, ou de suas alterações, orientando o estabelecimento de prioridades e de metas para o exercício subsequente.

Artigo 5.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 11 de novembro de 2005.

BRUNO SILVA DOS SANTOS
PREFEITO

ANEXO I

Este Anexo Único tem a finalidade de estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, para as despesas de capital, para as outras despesas decorrentes das despesas de capital e para as despesas relativas aos programas de duração continuada, inseridas nos "Programas", nos "Projetos" e nas "Atividades" apresentados.

ANEXO II

O PPA (Plano Plurianual) que traça as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, poderão estar sujeito a revisão.

JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS - SETOR INDUSTRIAL

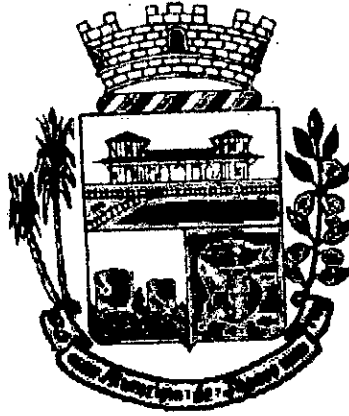
A industrialização e o desenvolvimento social, são objetivos que serão alavancados a médio e longo prazo. Isso será alcançado com a adoção de medidas concretas, com objetivo de incrementar e modernizar a economia do Município, visando a um aumento da lucratividade no setor.

A economia de Japeri é essencialmente agrária e, o caminho a seguir, deve ser a modificação desta realidade através de sua exploração. Isto significa que, primeiro, deve amadurecer e evoluir como Município agropecuário, para que os recursos, advindos desta atividade, cumpram a função de financiar e criar bases estruturais para o surgimento de um processo industrial. Não pode negar suas origens rurais, mas retirar o maior proveito, para se solidificar economicamente e, afim, caminhar para um processo de urbanização e industrialização.

Devido ao fato de Japeri ter sua economia baseada na agropecuária, o único caminho a seguir para o desenvolvimento industrial, é o da agroindústria.

Uma boa articulação do setor agropecuário com o industrial é fundamental para que ambos sejam beneficiados. A garantia de matérias-primas para o processamento em quantidade, qualidade e custos compatíveis, pode ter, em contrapartida por parte da indústria, ou o complemento de crédito ou o fornecimento de insumos e assistência técnica. Ou seja, um trabalho de parceria que tenha como objetivo a





**PLANO
PLURIANUAL
(PPA)**

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE JAPERI**



PROPOSTAS DE

PROGRAMAS

SETORIAIS:

UNIDADE:

CÂMARA MUNICIPAL

DE JAPERI

UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DO LEGISLATIVO				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Câmara Municipal.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Casa Legislativa (Servidores)				
CÓDIGO: 01.001.01.031.0001.2001				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.452.681,47	1.525.315,55	1.601.581,33	1.681.660,40
ATIVIDADE : Manutenção da Casa Legislativa (Outras despesas)				
CÓDIGO: 01.001.01.031.0001.2002				
INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Câmara Municipal				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	748.000,00	785.400,00	824.670,00	865.903,50

TOTAL CÂMARA

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.200.681,47	2.310.715,55	2.426.251,33	2.547.563,90

UNIDADE:

PREVI-JAPERI

UNIDADE: PREVI-JAPERI

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA PREVIDÊNCIA				
OBJETIVO: Promover o repasse das obrigações patronais à Previdência de Japeri				
ATIVIDADE : Operacionalização da Previ-Japeri (Servidores)				
CÓDIGO: 02.001.09.272.0002.2003				
INDICADORES: A Prefeitura de Japeri possui 1.513 funcionários estatutários.				
META: Fazer repasse em dia referente aos 11% (onze por cento) de funcionários e Prefeitura.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	3.070.291,38	3.223.805,95	3.384.996,25	3.554.246,07

TOTAL PREVI-JAPERI

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$
	3.070.291,38	3.223.805,95	3.384.996,25	3.554.246,07

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

GOVERNO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				
OBJETIVO: Conhecer melhor os problemas e as necessidades de cada região do Município, através de um representante para cada uma delas.				
PROJETO: Criar Espaços Físicos para as Regionais.				
CÓDIGO: 03.001.04.122.0003.1001				
INDICADORES: Não existe este tipo de Projeto no Município.				
META: Nomear um representante para cada uma das 5 (cinco) regiões do Município.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	674.895,89	708.640,69	744.072,73	781.276,37

PROGRAMA: IMPLANTANDO SECRETARIAS				
OBJETIVO: Criar a Secretaria de Meio Ambiente e a de Segurança Pública, para melhor atender as necessidades da população.				
PROJETO: Criar Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria Municipal de Segurança Pública.				
CÓDIGO: 03.001.04.122.0004.1002				
INDICADORES: O Município não possui essas Secretarias, somente existe uma Diretoria de Meio Ambiente.				
META: Criar no decorrer desses 04 (quatro) anos essas Secretarias, com profissionais preparados, para atender as necessidades da população.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)				
CÓDIGO: 03.001.04.122.0005.2004				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.832.305,35	1.923.920,62	2.020.116,66	2.121.122,50
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)				
CÓDIGO: 03.001.04.122.0005.2005				
INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50

TOTAL GOVERNO

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 3.307.201,24	R\$ 3.472.561,31	R\$ 3.646.189,39	R\$ 3.828.498,87

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: VALORIZANDO FUNCIONÁRIOS				
OBJETIVO: Dar incentivo aos funcionários, para produzirem cada vez melhor.				
PROJETO: Aumentar salários				
CÓDIGO: 04.001.04.122.0006.1003				
INDICADORES: O funcionalismo da Prefeitura não obteve nenhum aumento salarial no exercício anterior.				
META: Dar um aumento de salário para o funcionalismo num percentual de 15% (quinze por cento).				
OBS.: Os valores referentes aos 15% estão incluídos na Atividade de Operacionalização de cada Secretaria.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)				
CÓDIGO: 04.001.04.122.0007.2006				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 716.942,81	R\$ 752.789,96	R\$ 790.429,46	R\$ 829.950,94

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)				
CÓDIGO: 04.001.04.122.0007.2007				
INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 464.227,63	R\$ 487.439,02	R\$ 511.810,98	R\$ 537.401,53

TOTAL ADMINISTRAÇÃO

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 1.181.170,44	R\$ 1.240.228,98	R\$ 1.302.240,44	R\$ 1.367.352,47

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA: AGENTE JOVEM				
OBJETIVO: Atender adolescentes de 15 a 17 anos.				
ATIVIDADE: Manter o funcionamento do Programa Agente Jovem				
CÓDIGO: 05.001.08.243.0008.2008				
INDICADORES:				
META: Atender 25 adolescentes.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 26.000,00	R\$ 27.300,00	R\$ 28.665,00	R\$ 30.098,25

PROGRAMA: P.A.I.F				
OBJETIVO: Atendimento à famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.				
ATIVIDADE: Manter o atendimento do Programa PAIF				
CÓDIGO: 05.001.08.244.0009.2009				
INDICADORES:				
META: Atender 360 famílias.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 200.000,00	R\$ 210.000,00	R\$ 220.500,00	R\$ 231.525,00

PROGRAMA: CONSELHO TUTELAR				
OBJETIVO: Dar assistência adequada à população.				
ATIVIDADE: Manutenção do Conselho.				
CÓDIGO: 05.001.08.244.0010.1004				
INDICADORES: Existem 05 (cinco) conselheiros, que respondem pelas atividades do Conselho Tutelar.				
META: Promover ações, buscando eficácia no atendimento aos nossos munícipes.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: MUDANDO DE VIDA				
OBJETIVO: Desenvolver atividades para inclusão social da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho, bem como, contribuir para uma melhor qualidade de vida.				
PROJETO: Criar Centro de Atendimento aos deficientes				
CÓDIGO: 05.001.08.242.0011.1005				
INDICADORES: Não existe no Município esse tipo de Projeto.				
META: Atendimento à pessoas portadoras de deficiência física, através de capacitação para o mercado de trabalho. Expectativa: Atender 10% da população portadora de deficiência física.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	58.330,96	61.247,51	64.309,89	67.525,39

PROGRAMA: INCLUSÃO DIGITAL				
OBJETIVO: Preparar pessoas acima de 14 anos para o mercado de trabalho, através da inclusão digital.				
PROJETO: Promover Cursos de Informática				
CÓDIGO: 05.001.04.122.0012.1006				
INDICADORES: A maioria dos jovens do nosso Município não tem acesso à informática.				
META: Capacitar através de cursos de informática 300 pessoas.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: CUIDANDO MELHOR DAS CRIANÇAS				
OBJETIVO: Propiciar um tratamento adequado para as crianças nas creches.				
PROJETO: Criar Creches				
CÓDIGO: 05.001.08.243.0013.1007				
INDICADORES: O Município só possui 03 (três) creches.				
META: Criar pelo menos mais 03 (três) creches no Município.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 60.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 66.150,00	R\$ 69.457,50

PROGRAMA: BUSCANDO UMA VIDA MELHOR				
OBJETIVO: Desenvolver atividades sócio-educativas, orientando a população sobre os riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas.				
ATIVIDADE: Promover Palestras Preventivas				
CÓDIGO: 05.001.12.366.0014.2010				
INDICADORES: Existem poucas ações no âmbito da prevenção.				
META: Orientação e encaminhamento para rede de atendimento especializado.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 15.000,00	R\$ 15.750,00	R\$ 16.537,50	R\$ 17.364,38

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
OBJETIVO: Melhorar a qualidade do perfil dos técnicos da SEMTAS, com o objetivo de desenvolver melhor os programas desta Secretaria.				
ATIVIDADE: Promover cursos de especialização.				
CÓDIGO: 05.001.04.122.0015.2011				
INDICADORES: São poucos os profissionais qualificados.				
META: Incentivar a participação da equipe técnica em cursos de atualização profissional.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 05.001.04.122.0016.2012

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 274.606,99	R\$ 288.337,34	R\$ 302.754,21	R\$ 317.891,93

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 05.001.04.122.0016.2013

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 100.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 110.250,00	R\$ 115.762,50

TOTAL AÇÃO SOCIAL

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 853.937,95	R\$ 896.634,85	R\$ 941.466,60	R\$ 988.539,95

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

OBRAS

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROGRAMA: OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA				
OBJETIVO: Melhorar a qualidade de vida nos logradouros do Município, através de saneamento básico e infra-estrutura.				
PROJETO: Obras de Infra-Estrutura				
CÓDIGO: 06.001.17.512.0017.1008				
INDICADORES: O Município possui somente 25% (vinte e cinco por cento) de domicílios com coleta de esgoto, e somente 12% (doze por cento) das ruas são pavimentadas.				
META: Prover a execução de obras de drenagem, saneamento e pavimentação. aumentando a extensão de logradouros atendidos, em pelo menos 20%.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	6.400.000,00	6.720.000,00	7.056.000,00	7.408.800,00

PROGRAMA: OBRAS DE URBANISMO				
OBJETIVO: Prover o embelezamento do Município				
PROJETO: Construir e Reformar Áreas de Lazer				
CÓDIGO: 06.001.15.451.0018.1009				
INDICADORES: O Município possui poucas áreas de lazer.				
META: Construir e reformar praças, quadras e áreas urbanas, aumentando a extensão das áreas atendidas.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.000.000,00	2.100,000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

PROGRAMA: CIDADE LIMPA				
OBJETIVO: Manter um serviço adequado de limpeza urbana, promovendo assim uma melhor qualidade de vida aos nossos municípios.				
ATIVIDADE: Limpeza Urbana				
CÓDIGO: 06.001.15.452.0019.2014				
INDICADORES: 70% (setenta por cento) dos domicílios do Município são atendidos com coleta regular de lixo.				
META: Executar serviços de (coleta de lixo, iluminação pública, etc.), atendendo aos municípios.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
OBJETIVO: Capacitar os funcionários da Secretaria, para as atividades do setor e providenciar a atualização profissional desses.				
ATIVIDADE: Promover cursos de especialização				
CÓDIGO: 06.001.04.122.0020.2015				
INDICADORES: No quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Obras, tem atualmente 03 Engenheiros Cíveis.				
META: Incentivar a participação da equipe técnica em cursos de atualização profissional.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50

PROGRAMA: ATUALIZANDO LEGISLAÇÃO				
OBJETIVO: Promover mudanças na legislação existente, para melhor atender as necessidades do Município.				
PROJETO: Atualizar Código de Obras do Município.				
CÓDIGO: 06.001.04.122.0021.1010				
INDICADORES: O Código de Obras do Município necessita de algumas modificações.				
META: Atualizar e readequar o Código de Obras do Município				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 20.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 22.050,00	R\$ 23.152,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)				
CÓDIGO: 06.001.04.122.0022.2016				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)				
CÓDIGO: 06.001.04.122.0022.2017				
INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	185.202,89	194.463,04	204.186,20	R\$ 214.395,51

TOTAL OBRAS

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 15.625.202,89	R\$ 16.406.463,04	R\$ 17.226.786,20	R\$ 18.088.125,51

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA: REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES EDUCACIONAIS E SOCIAIS				
OBJETIVO: Contribuir para a inclusão de crianças com risco social mais cedo na escola				
PROJETO: Construir Escolas				
CÓDIGO: 07.001.12.365.0023.1011				
INDICADORES: Japeri possui 26 escolas municipais.				
META: Aumentar pelo menos 03 (três) escolas por ano.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	R\$ 115.762,50

PROGRAMA: AUMENTANDO CONHECIMENTO				
OBJETIVO: Contribuir para um crescimento intelectual da população e dos profissionais.				
PROJETO: Implantação de Universidade				
CÓDIGO: 07.001.12.364.0024.1012				
INDICADORES: Não existe Universidade no Município				
META: Crescimento dos profissionais envolvidos no processo de Ensino-aprendizagem, mais eficiência tecno-pedagógica e administrativa				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	R\$ 115.762,50

PROGRAMA: EDUCAÇÃO E CULTURA MAIS PRÓXIMO DE VOCÊ.				
OBJETIVO: Atender as necessidades dos alunos quanto a pesquisa e informações para o seu aprendizado.				
PROJETO: Construir Biblioteca Municipal				
CÓDIGO: 07.001.12.122.0025.1013				
INDICADORES: Existem apenas 02 (duas) Bibliotecas em todo Município				
META: Implantar pelo menos mais 01 (uma) Biblioteca Municipal.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: INFORMATIZANDO ESCOLAS				
OBJETIVO: Investir no professor e no aluno na sua atualização e melhora na qualidade de ensino				
PROJETO: Criar Centro de Informática nas escolas				
CÓDIGO: 07.001.12.126.0026.1014				
INDICADORES: Somente 01 (uma) escola possui Centro de informática.				
META: Informatizar todas as escolas – intercâmbio cultural				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.100,00	R\$ 46.305,00

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES**OBJETIVO: Visar o melhor ensino, conforto e informação dos alunos da rede através de uma escola moderna e informatizada.****PROJETO: Reformar e Ampliar Unidades escolares****CÓDIGO: 07.001.12.122.0027.1015****INDICADORES: O Município executou reformas na maior parte das escolas existentes.****META: Modernizar as escolas, incluindo construção de auditórios e salas de cinema em anexo.**

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: AMPLIANDO CULTURA**OBJETIVO: Melhorar o nível cultural dos moradores do Município****PROJETO: Reforma e Ampliação do Centro Cultural****CÓDIGO: 07.001.13.122.0028.1016****INDICADORES: Existe apenas 01 (um) pequeno Centro Cultural****META: Formação de cursos (teatro-idiomas-oficinas)**

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 40.000,00	R\$ 42.000,00	R\$ 44.100,00	R\$ 46.305,00

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA				
OBJETIVO: Melhor atendimento na Secretaria de Educação para a população				
PROJETO: Reformar e Ampliar a SEMEC				
CÓDIGO: 07.001.04.122.0029.1017				
INDICADORES:				
META: Melhorar estrutura física				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROGRAMA: CAPACITANDO ATRAVÉS DA INFORMÁTICA				
OBJETIVO: Resgatar auto-estima dos nossos alunos e a evasão escolar.				
PROJETO: Implantar Sistema de Gestão escolar, através de programas de computadores.				
CÓDIGO: 07.001.12.126.0030.1018				
INDICADORES:				
META: Capacitar e qualificar o nosso profissional de educação para trabalhar com informática.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	58.806,65	61.746,99	64.834,34	68.076,06

PROGRAMA: FUNDEF

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 07.002.12.361.0031.2018

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	13.694.876,20	14.379.620,01	15.098.601,02	15.853.531,08

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 07.002.12.361.0031.2019

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	675.045,56	708.797,84	744.237,74	781.449,63

PROGRAMA: FUNDEB

OBJETIVO: Manutenção das despesas com ensino.

ATIVIDADE : Manutenção da Educação

CÓDIGO: 07.003.12.362.0032.2020

INDICADORES:

META: Fazer investimentos na Educação.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	-	-	-	-

PROGRAMA: SALÁRIO EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Manutenção das despesas referente à Educação.

ATIVIDADE : Manutenção da Educação

CÓDIGO: 07.001.12.122.0033.2021

INDICADORES:

META: Fazer investimentos na Educação.

CUSTO	2006 R\$	2007	2008	2009
	3.000.000,00	3.150.000,00	3.307.500,00	3.472.875,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.

ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)

CÓDIGO: 07.001.04.122.0034.2022

INDICADORES:

META: Fazer pagamentos em dia.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 756.197,47	R\$ 794.007,35	R\$ 833.707,72	R\$ 875.393,11

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)

CÓDIGO: 07.001.04.122.0034.2023

INDICADORES:

META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$ 80.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 88.200,00	R\$ 92.610,00

TOTAL EDUCAÇÃO

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 18.694.925,88	R\$ 19.629.672.19	R\$ 20.611.155,82	R\$ 21.641.713,63

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

SAÚDE

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DA SEMUS				
OBJETIVO: Prover a Secretaria Municipal de Saúde de recursos tecnológicos, visando à agilidade e autonomia gerencial.				
PROJETO: Instalar Central Reguladora de Vagas Hospitalares, e de Marcação de Consultas e Exames.				
CÓDIGO: 08.001.10.122.0035.1019				
INDICADORES: Aumentar a cada exercício 25% do atendimento na Rede Hospitalar				
META: Contratar digitadores, analistas e programadores, arquiteto e engenheiro sanitaria; realizar cursos de informática				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PROGRAMA: COMBATENDO A DESNUTRIÇÃO				
OBJETIVO: Diminuir a Morbi-Mortalidade Materno – Infantil, através do combate às carências nutricionais.				
PROJETO: Implantação do Sistema de Vigilância, Alimentação e Nutricional – SISVAM				
CÓDIGO: 08.001.10.306.0036.1020				
INDICADORES: Diminuir a cada exercício 25% da Mortalidade Infantil.				
META: Realizar Cursos para Profissionais da Área, e distribuição de cestas básicas.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PROGRAMA: CONTROLE DE ZONOSSES				
OBJETIVO: Promover a Estruturação do Departamento de Vigilância Sanitária do Município.				
PROJETO: Construir Estrutura Física para Controle de Zoonoses				
CÓDIGO: 08.001.10.304.0037.1021				
INDICADORES: Ampliar o Controle de Zoonose em 40%				
META: Promover a Capacitação dos Profissionais, e manutenção predial.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

PROGRAMA: MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA				
OBJETIVO: Promover, preservar e restabelecer a Saúde da população através do controle da água.				
PROJETO: Construir Sala de Manipulação e Laboratório				
CÓDIGO: 08.001.10.544.0038.1022				
INDICADORES: Controlar em 70% a água consumida pela população em nosso Município.				
META: Contratar profissionais da área: médico, biólogo) e realizar cursos para estes. Expectativa: 25% a cada exercício.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25

PROGRAMA: CENTRO DE ESTUDOS				
OBJETIVO: Incorporar conteúdo bibliográfico de interesse para pesquisas e desenvolvimento.				
PROJETO: Implantar Centro Cultural				
CÓDIGO: 08.001.04.122.0039.1023				
INDICADORES: Atender 40% dos funcionários da área de saúde.				
META: Contratar Bibliotecário, construir sala de biblioteca.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

PROGRAMA: CONTROLE E PREVENÇÃO A TUBERCULOSE				
OBJETIVO: Aumentar a taxa de cura no tratamento a tuberculose.				
ATIVIDADE: Promover distribuição de cestas básicas e vales Transportes aos pacientes				
CÓDIGO: 08.001.10.301.0040.2024				
INDICADORES: Aumentar em 85% a taxa de cura no Município				
META: Realizar cursos de Capacitação para os profissionais da área.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DO CENTRO AMBULATORIAL DE REFERÊNCIA EM ESPECIALIDADES

OBJETIVO: Disponibilizar consultas ambulatoriais especializadas no Município.

PROJETO: Reformar e Ampliar Centro Médico de Japeri (Policlínica)

CÓDIGO: 08.001.10.302.0041.1024

INDICADORES: Otimizar em 80% acesso a consultas médicas especializadas

META: Realizar cursos de especialização para profissionais.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50

PROGRAMA: PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER.

OBJETIVO: Implantar atividades de planejamento familiar nas Unidades do Programa Saúde da Família.

ATIVIDADE: Dar assistência a Mulher

CÓDIGO: 08.001.10.301.0042.1025

INDICADORES: Ampliar a realização Histeroscopia em 40% da demanda reprimida e da Colposcop, e implantar ações educativas de planejamento familiar em 100% das unidades saúde da família.

META: Realizar exames histeroscópicos, e exames colposcópicos, e realizar cursos de capacidade de profissionais da área.

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PROGRAMA: PROGRAMA DE SAÚDE MENTAL				
OBJETIVO: Substituir as internações psiquiátricas				
PROJETO: Ampliação e Reforma do CAP´S				
CÓDIGO: 08.001.10.122.0043.1026				
INDICADORES: Reduzir as internações psiquiátricas em 80%				
META: Aquisição de equipamentos médicos e não médicos, e realizar cursos de capacitação.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50

PROGRAMA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
OBJETIVO: Ampliar a cobertura do programa Saúde da Família no Município				
PROJETO: Ampliação, Adequação e Reforma de Unidade				
CÓDIGO: 08.001.10.122.0044.1027				
INDICADORES: Aumentar em 75% da cobertura populacional.				
META: Implantar 27 equipes de PSF \ PACS				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00

PROGRAMA: SAÚDE DO TRABALHADOR				
OBJETIVO: Instituir e operacionalizar um sistema de referência para o atendimento ao acidentado do trabalho e ao suspeito ou portador de doença profissional ou do trabalho.				
PROJETO: Criar Centro de Referência em Saúde do Trabalho				
CÓDIGO: 08.001.10.122.0045.1028				
INDICADORES: Aumentar o número de profissionais referenciados 45%.				
META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área, e promover o atendimento ao trabalhador urbano e rural.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

PROGRAMA: PROGRAMA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI				
OBJETIVO: Controlar índice de infestação, objetivando a redução do número de casos de ocorrência.				
PROJETO: Construir Pólo Central para Armazenamento de Pesticidas e Correlatos				
CÓDIGO: 08.001.10.305.0046.1029				
INDICADORES: Otimizar a identificação e eliminação de criadouros do mosquito em 70%; diminuir os casos de ocorrência de dengue em residenciais em 60%; e manter monitoramento do índice de infestação em 80%.				
META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

PROGRAMA: OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO OPERATIVO ANUAL DA AIDS – POA				
OBJETIVO: Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico, tratamento e assistência em DST/AIDS				
ATIVIDADE: Distribuir Cestas Básicas aos Portadores do vírus de HIV				
CÓDIGO: 08.001.10.244.0047.2025				
INDICADORES: Reduzir a incidência em 20% de infecção pelo HIV/AIDS				
META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	R\$ 231.525,00

PROGRAMA: ATENÇÃO FARMACÊUTICA				
OBJETIVO: Melhorar o atendimento com medicamentos à população.				
PROJETO: Promover a locação de imóvel				
CÓDIGO: 08.001.10.122.0048.1030				
INDICADORES: Aumentar a eficiência no atendimento				
META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

PROGRAMA: INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE				
OBJETIVO: Melhorar a operacionalização da Secretaria				
PROJETO: Implantar Rede Lógica (dados e voz) em toda Secretaria.				
CÓDIGO: 08.001.04.126.0049.1031				
INDICADORES:				
META: Realizar cursos de capacitação para os profissionais da área.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	
	500.000,00	525.000,00	551.250,00	R\$ 578.812,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)				
CÓDIGO: 08.001.04.122.0050.2026				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	6.000.000,00	6.300.000,00	6.615.000,00	6.945.750,00
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)				
CÓDIGO: 08.001.04.122.0050.2027				
INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.930.674,10	3.077.207,81	3.231.068,21	3.392.621,63

TOTAL SAÚDE

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 14.510.674,10	R\$ 15.236.207,81	R\$ 15.998.018,21	R\$ 16.797.919,13

UNIDADE:

PROCURADORIA

GERAL

UNIDADE: PROCURADORIA GERAL

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)				
CÓDIGO: 09.001.04.0051.2028				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	160.168,18	168.176,59	176.585,42	185.414,70
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)				
CÓDIGO: 09.001.04.122.0051.2029				
INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	365.130,90	383.387,45	402.556,83	422.684,68

TOTAL PROCURADORIA

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 525.299,08	R\$ 551.564,04	R\$ 579.142,25	R\$ 608.099,38

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E

DESENVOLV.

ECONÔMICO

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

PROGRAMA: ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA				
OBJETIVO: Melhorar a arrecadação de tributos, o controle interno e a qualidade dos serviços.				
PROJETO: Ampliação e Melhoria dos serviços informatizados				
CÓDIGO: 10.001.04.122.0046.1028				
PROJETO: Treinamento de Pessoal				
CÓDIGO: 10.001.04.122.0052.1032				
INDICADORES: O controle interno, a auditoria, a qualidade dos serviços e a transparência dos atos da administração, passaram a constituir requisitos fundamentais para uma boa gestão e a Prefeitura.				
META: Financiamento através do PNAFM para aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes e treinamento de pessoal.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75

PROGRAMA: CRIANDO E REVISANDO LEGISLAÇÕES.				
OBJETIVO: Melhor desempenhar os serviços necessários dentro do Município, de acordo com as normas e regras exigidas.				
PROJETO: Revisar o Plano Diretor				
CÓDIGO: 10.001.04.122.0053.1033				
PROJETO: Criar Lei de Zoneamento				
CÓDIGO: 10.001.04.122.0053.1034				
PROJETO: Criar Lei de Parcelamento e Uso do Solo				
CÓDIGO: 10.001.04.122.0053.1035				
INDICADORES: O Município possui o Plano Diretor que foi criado em 1997, e não possui a Lei de Zoneamento, nem a de Parcelamento e Uso do Solo.				
META: Adequar as legislações existentes e criar novas.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	75.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PROGRAMA: TRABALHANDO PARA O DESENVOLVIMENTO				
OBJETIVO: Praticar ações, voltadas para o desenvolvimento econômico e industrial do Município				
PROJETO: Implantar Condomínios Industriais				
CÓDIGO: 10.001.22.664.0054.1036				
PROJETO: Promover Desapropriações para fins de utilidade Pública				
CÓDIGO: 10.001.04.122.0054.1037				
INDICADORES: O município possui algumas áreas desapropriadas, onde constam muros industriais, e algumas indústrias já implantadas.				
META: Desenvolver desapropriações de lotes, que estiverem dentro da área do Condomínio Industrial				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50

PROGRAMA: INTERVENÇÕES URBANAS				
OBJETIVO: Melhorar a aparência do Município, propiciando construções de infra-estrutura urbana.				
PROJETO: Construir Praças				
CÓDIGO: 10.001.15.451.0055.1038				
PROJETO: Construir Rodoviária				
CÓDIGO: 10.001.15.453.0055.1039				
PROJETO: Construir Estádio Municipal				
CÓDIGO: 10.001.15.451.0055.1040				
INDICADORES: O Município possui poucas praças, as quais não são bem conservadas, não possui uma grande rodoviária, e nem um estádio.				
META: Conservar as praças existentes e construir outras áreas de infra-estrutura urbana.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)				
CÓDIGO: 10.001.04.122.0056.2030				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	495.316,17	520.081,98	546.086,08	573.390,39

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)				
CÓDIGO: 10.001.04.122.0056.2031				
INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	275.000,00	288.750,00	303.187,50	318.346,88

TOTAL PLANEJAMENTO E DESENV.ECONÔMICO

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.645.316,17	1.806.331,98	1.896.648,58	1.991.481,02

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

ESPORTE,

TURISMO E LAZER

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PROGRAMA: CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL				
OBJETIVO: Atendimento a professores e técnicos				
ATIVIDADE: Promover cursos de especialização				
CÓDIGO: 11.001.04.122.0057.2032				
INDICADORES:				
META: Aumentar a qualidade do perfil dos professores de Educação Física, e dos técnicos e funcionários da Secretaria, através de cursos de atualização				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	
	40.000,00	42.000,00	44.100,00	R\$ 46.305,00

PROGRAMA: INCENTIVANDO ESPORTE				
OBJETIVO: Estimular a prática de esportes, promovendo realização de eventos que permitam uma ação direcionada à qualidade de vida dos munícipes.				
PROJETO: Construir Quadras Poliesportivas				
CÓDIGO: 11.001.27.813.0058.1041				
INDICADORES:				
META: Integração entre atletas das unidades escolares, com a participação de aproximadamente 1.000 atletas.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PROGRAMA: IMPLEMENTANDO TURISMO				
OBJETIVO: Obter desenvolvimento econômico, através das potencialidades turísticas existentes no Município.				
PROJETO: Construir Pólo Turístico				
CÓDIGO: 11.001.27.695.0059.1042				
INDICADORES:				
META: Implementar políticas públicas voltadas ao turismo, para a melhoria das condições de vida, estabelecendo convênios, seminários, simpósios, etc.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)				
CÓDIGO: 11.001.04.122.0060.2033				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	125.233,91	131.495,61	138.070,40	144.973,92

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)				
CÓDIGO: 11.001.04.122.0060.2034				
INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	160.681,86	168.715,96	177.151,76	186.009,35

TOTAL ESPORTE

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 525.915,77	R\$ 552.211,57	R\$ 579.822,16	R\$ 608.813,27

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

AGRICULTURA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA: MÃOS A TERRA				
OBJETIVO: Valorização da terra e do homem do campo, assim como a necessidade de usar sustentavelmente os recursos naturais.				
ATIVIDADE: Dar Assistência Técnica aos pequenos proprietários				
CÓDIGO: 12.001.20.122.0061.2035				
INDICADORES:				
META: Gerar renda a partir da agricultura, orientar e incentivar na confecção de projetos e busca de apoio. Expectativa: atender 70% das propriedades rurais.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

PROGRAMA: FRUTOS DA TERRA				
OBJETIVO: Incentivar a agroindústria, e valorização do artesanato e da culinária local numa expectativa de um resgate natural.				
PROJETO: Construir Casa do Produtor				
CÓDIGO: 12.001.20.122.0062.2036				
INDICADORES:				
META: Gerar renda e emprego à partir do processamento de alimentos, capacitar pessoas para as diversas atividades agropecuárias. Expectativa: atender 100% dos produtores rurais.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00

PROGRAMA: REBANHO BOM				
OBJETIVO: Prevenir e controlar doenças infecto contagiosas dos animais visando melhorar a qualidade e produtividade.				
ATIVIDADE: Manter Pastos adequados				
CÓDIGO: 12.001.20.604.0063.2037				
INDICADORES:				
META: Melhor alimentação do rebanho, principalmente no período da seca, utilizando cana + uréia como volumoso suplementar. Expectativa: Atender 20% de propriedades criadoras. (* Parceria com a EMATER)				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00

PROGRAMA: DESENVOLVENDO A PESCA				
OBJETIVO: Gerar renda a partir da criação de peixes, e incentivar a população a uma dieta alimentar mais saudável.				
PROJETO: Criar e Reaproveitar Tanques				
CÓDIGO: 12.001.20.122.0064.1043				
INDICADORES:				
META: Melhor aproveitamento de áreas como areais que não contribuem como a preservação do meio ambiente. Expectativa: Atingir 70% destas áreas, antes areais e 10% de propriedades rurais aptas a criação.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75

PROGRAMA: MECANIZAÇÃO NO CAMPO				
OBJETIVO: Dinamizar trabalhos no campo sem compactar o solo.				
ATIVIDADE: Fornecer Máquinas e Implementos agrícolas ao pequeno produtor.				
CÓDIGO: 12.001.20.122.0065.2038				
INDICADORES:				
META: Dinamizar as atividades agrícolas a partir da mecanização orientada. Expectativa: Atender 70% dos pequenos produtores.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)				
CÓDIGO: 12.001.04.122.0066.2039				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	174.785,69	183.524,98	192.701,23	202.336,30

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)				
CÓDIGO: 12.001.04.122.0066.2040				
INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	54.704,15	57.439,36	60.311,33	63.326,90

TOTAL AGRICULTURA

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 549.489,84	R\$ 576.964,34	R\$ 605.812,56	R\$ 636.103,20

UNIDADE:

CONTROLADORIA

GERAL

UNIDADE: CONTROLADORIA GERAL

PROGRAMA: TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS				
OBJETIVO: Qualificar o quadro de servidores da Controladoria				
PROJETO: Capacitar Servidores				
CÓDIGO: 13.001.04.122.0067.1044				
INDICADORES:				
META: Disponibilização de instrumentos e técnicas modernas quando da auditoria, análise e parecer dos processos administrativos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)				
CÓDIGO: 13.001.04.122.0068.2041				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)				
CÓDIGO: 13.001.04.122.0068.2042				

INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	366.468,78	384.792,22	404.031,84	424.233,44

TOTAL CONTROLADORIA

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 516.468,78	R\$ 542.292,22	R\$ 569.406,84	R\$ 597.877,19

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

DEFESA CIVIL

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PROGRAMA: AMPLIANDO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS				
OBJETIVO: Melhor contribuir para a proporção do bem estar da nossa população, sabendo-se dos problemas que assolam este Município e a expressiva extensão territorial na qual a Defesa Civil presta atendimento.				
PROJETO: Criação de novos cargos na Secretaria				
CÓDIGO: 14.001.04.122.0069.1045				
INDICADORES: Atualmente são 10 funcionários comissionados, incluindo Secretário.				
META: Criar mais 20 cargos na estrutura da Secretaria.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

PROGRAMA: REALIZANDO CONCURSO PÚBLICO				
OBJETIVO: Melhorar organização no trânsito e também uma maior segurança para a população				
ATIVIDADE: Fazer Concurso para Guarda Municipal.				
CÓDIGO: 14.001.04.128.0070.2043				
INDICADORES:				
META: Criar mais 30 vagas.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

PROGRAMA: INSTITUINDO O NUDEC (Núcleo de Defesa civil)				
OBJETIVO: Formação de voluntários devidamente cadastrados, treinados e uniformizados.				
PROJETO: Criar o NUDEC				
CÓDIGO: 14.001.04.122.0071.1046				
INDICADORES: Não existe no Município, essa padronização.				
META: Padronizar os voluntários da Defesa Civil				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)				
CÓDIGO: 14.001.04.122.0072.2044				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00

ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)				
CÓDIGO: 14.001.04.122.0072.2045				
INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	193.359,28	203.027,25	213.178,62	223.837,56

TOTAL DEFESA CIVIL

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 543.359,28	R\$ 570.527,25	R\$ 599.053,62	R\$ 629.006,31

UNIDADE:

SECRETARIA

MUNICIPAL DE

FAZENDA

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBJETIVO: Atualizar cadastro municipal para melhor atender as necessidades da população.

PROJETO: Recadastramento Imobiliário

CÓDIGO: 15.001.04.129.0073.1047

INDICADORES: O Município não possui uma base de dados atualizada

META: Atualizar o cadastro imobiliário, aumentar a arrecadação do Município, e qualificar pessoal

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00

PROJETO: Concepção de SITE da Secretaria

CÓDIGO: 15.001.04.122.0073.1048

INDICADORES: A Secretaria não possui Site

META: Adquirir Site

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

PROJETO: Treinamento de Recursos Humanos

CÓDIGO: 15.001.04.122.0073.1049

INDICADORES:

META: Qualificar pessoal

CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	50.000,00	R\$ 52.500,00	R\$ 55.125,00	R\$ 57.881,25

ATIVIDADE: Concurso para Fiscais				
CÓDIGO: 15.001.04.122.0073.2046				
INDICADORES: O Município não possui fiscais estatutários.				
META: Adquirir fiscais				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
OBJETIVO: Manutenção das despesas com pessoal e de outras atividades correntes da Secretaria.				
ATIVIDADE : Operacionalização da Secretaria (Servidores)				
CÓDIGO: 15.001.04.122.0074.2047				
INDICADORES:				
META: Fazer pagamentos em dia.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00
ATIVIDADE : Manutenção da Secretaria (Outras despesas)				
CÓDIGO: 15.001.04.122.0074.2048				
INDICADORES:				
META: Manter funcionando a estrutura da Secretaria, podendo fazer investimentos.				
CUSTO	2006	2007	2008	2009
	R\$	R\$	R\$	R\$
	769.575,31	1.345.101,36	1.412.356,43	1.482.974,26

PROGRAMA: AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	
OBJETIVO: Arcar com as dívidas contratuais.	
PROJETO: Pagar Dividas Contratuais	
CÓDIGO: 15.001.28.843.0075.1050	
INDICADORES: O Município possui uma Dívida Contratual com a Light.	
META: Pagar todas as parcelas referentes ao exercício de 2006.	
CUSTO	2006
	R\$ 511.473,60

TOTAL FAZENDA

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 3.831.048,91	R\$ 4.022.601,36	R\$ 4.223.731,43	R\$ 4.434.918,01

TOTAL GERAL

	2006	2007	2008	2009
TOTAL	R\$ 67.580.983,18	R\$ 71.038.512,44	R\$ 74.590.721,68	R\$ 78.320.257,91

METODOLOGIA DO CÁLCULO:

As previsões dos programas acima expostos para o exercício de 2006, foram elaboradas com base nas receitas efetivamente realizadas até Junho de 2005. Além disso, foi considerado algumas transferências de convênios para o Município, os quais a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEMPLADE), responsável pelo Departamento de Captação de Recursos, irá trabalhar para alcançar tais transferências. Cabe ressaltar que houve um aumento substancial no valor total de investimentos da SEMPLADE, isso ocorreu, porque foi realizada a junção das Secretarias Municipais de Planejamento com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através do Decreto N.º 1274 de 30 de Março de 2005, portanto houve a necessidade desse acréscimo.

Com relação aos outros exercícios: 2007, 2008 e 2009, foi feita uma previsão de aumento de aproximadamente 5% (cinco por cento), conforme demonstrado no Quadro Total Geral. Porém esses valores serão readequados de acordo com a necessidade, ficando anualmente em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste PPA (Plano Plurianual) que aqui termina, demonstramos de forma analítica, descritiva, teórica e estatística, a situação sócio-econômica de Japeri.

Elaboramos um diagnóstico que apontam as medidas e os caminhos que o Município, liderado por sua administração municipal, deverá seguir para que, a curto, a médio e a longo prazo, alcance um estado de crescimento auto-sustentado, gerando recursos econômicos necessários para o seu desenvolvimento, aprimorando o seu padrão social.

Cabe agora, à Administração Municipal, transformar o projeto em realidade.

QUADRO DO DETALHAMENTO DAS RECEITAS**Especificação**

RECEITAS CORRENTES	1000.00.00.00	70.978.118,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	1100.00.00.00	1.937.486,10
IMPOSTOS	1110.00.00.00	1.648.530,80
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1112.00.00.00	
Imposto s/ Prop. Predial e Territorial Urbana	1112.02.00.00	221.295,66
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF art. 158, inciso I da CF)	1112.04.31.00	356.307,06
Imposto s/ Transm. "Inter vivos" de Bens Imóveis	1112.08.00.00	4.388,40
IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1113.00.00.00	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1113.05.00.00	1.066.539,68
TAXAS	1120.00.00.00	288.955,30
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1121.00.00.00	
Tx.Lic.p/Func.Estab.Com,Ind.ePrest.Serv.	1121.25.00.00	103.450,58
Taxa de Publicidade Comercial	1121.26.00.00	3.433,20
Taxa de Apreensão e Depósito	1121.27.00.00	0,00
Taxa de Licença para Execução de Obras	1121.29.00.00	3.317,82
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1121.31.00.00	3.409,30
Taxa de Aprovação de Projetos de Construção Civil	1121.32.00.00	0,00
Outras Taxas pelo Poder de Polícia	1121.99.00.00	3.448,42
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1122.00.00.00	
Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	1122.12.00.00	39.737,78
Taxa de Cemitérios	1122.28.00.00	9.405,06
Taxa de Limpeza Pública	1122.90.00.00	122.289,66
Outras Taxas pela Prestação de Serviços	1122.99.00.00	463,48
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1200.00.00.00	11.203.524,50
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1220.00.00.00	
Cota-Parte de Compensações Financeiras	1220.22.00.00	
Royalties Prod.de Pet.ou Gás Natural - ANP	1220.22.31.00	10.422.416,40
Contribuição de Iluminação Pública - CIP	1220.29.00.00	781.108,10
RECEITA PATRIMONIAL	1300.00.00.00	992.351,36
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1320.00.00.00	
Receitas de Valores Mobiliários - FUNDEF	1320.03.00.00	147.789,88
Juros a Títulos de Renda	1321.00.00.00	839.598,36
Dividendos	1322.00.00.00	4.963,12
Outros Dividendos	1322.99.00.00	
RECEITA DE SERVIÇOS	1600.00.00.00	3.900,00
Serviços Administrativos	1600.13.00.00	
Serviços Inscrição em Concursos Públicos	1600.13.01.00	3.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1700.00.00.00	55.218.231,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1720.00.00.00	
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1721.00.00.00	19.986.431,04
Participação na Receita da União	1721.01.00.00	
Cota-parte do FPM	1721.01.02.00	12.888.715,10
Cota-partedo ITR	1721.01.05.00	3.295,60
Outros Programas Fundo a Fundo	1721.01.06.00	0,00
Outras Transferência da União	1721.09.00.00	
Transferência Financeira - L.C.N.º 87/96	1721.09.01.00	143.949,84
Compensação Financeira - Extração Mineral (CFEM)	1721.09.02.00	737,94
Cota - Parte Fundo Especial de Petróleo (FEP)	1721.09.03.00	128.756,42

Transporte Escolar	1721.09.04.00	4.610,72
FEX - Aux.Fin.p/Fomento da Exp (MP 193 de 24/06/04).	1721.09.05.00	15.085,74
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1721.33.00.00	
Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	1721.33.01.00	1.210.741,32
Piso de Atenção Básica - PAB Variável	1721.33.02.00	492.004,52
Programa de Saúde da Família (PSF)	1721.33.03.00	23.528,40
PACS - Agentes Comunitários da Saúde	1721.33.04.00	18.018,00
Epidemiologia e Controle de Doenças	1721.33.05.00	347.513,54
Farmácia Básica	1721.33.06.00	91.306,92
Vigilância Sanitária	1721.33.07.00	11.637,68
Transf.de Alta e Média Complexidade	1721.33.08.00	73,54
Sistema Único de Saúde - SUS	1721.33.09.00	948.095,48
Outros Programas Fundo a Fundo	1721.33.10.00	
Incent.Prog.Nac.HIV/AIDS e Outras DST'S	1721.33.11.00	78.750,00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1721.34.00.00	
Programa Agente Jovem	1721.34.01.00	26.000,00
Proteção Soc.Básica a Infância	1721.34.02.00	28.593,60
PAC - Programa de Apoio à Criança Carente	1721.34.03.00	11.437,44
Transferências de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	1721.35.00.00	
Salário-Educação	1721.35.01.00	3.167.059,08
Merenda Escolar - PNAE	1721.35.03.00	346.520,16
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1722.00.00.00	10.426.736,66
Participação na Receita dos Estados	1722.01.00.00	
Cota-Parte do ICMS	1722.01.01.00	9.445.492,68
Cota-Parte do IPVA	1722.01.02.00	357.824,56
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1722.01.04.00	169.408,04
CIDE - Contrb.de Intervenção do Direito Econômico	1722.01.13.00	238.494,48
Transferência de Recursos do Est.p/Progr.Saúde-Repasse	1722.33.00.00	
Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1722.33.01.00	15.516,90
Programa de Assistência Farmacêutica Básica	1722.33.02.00	0,00
Programa de Saúde da Família - PSF	1722.33.03.00	0,00
Programa de Agentes Comunitários - PACS	1722.33.04.00	0,00
Programa Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	1722.33.05.00	0,00
Outras Transferências do Estado	1722.99.00.00	
Programa de Apoio Integral à Família - PAIF	1722.99.01.00	200.000,00
Benefício de Prestação Continuada - BPC	1722.99.02.00	0,00
Transferências Multigovernamentais	1724.00.00.00	24.805.063,40
Transferências de Recursos do FUNDEF	1724.01.00.00	14.369.921,76
Transferências de Convênios	1761.00.00.00	
FNS - Fundo Nacional de Saúde	1761.99.00.00	1.034.141,64
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde	1761.99.01.00	3.000.000,00
Ministério da Integração	1761.99.02.00	1.000.000,00
Morar Melhor	1761.99.03.00	1.000,00
Ministério das Cidades	1761.99.04.00	3.000.000,00
Ministério do Turismo	1761.99.05.00	600.000,00
Ministério da Agricultura	1761.99.06.00	300.000,00
Pró-Infra	1761.99.07.00	500.000,00
DER-RJ	1762.99.00.00	1.000.000,00
Outras Receitas Correntes	1900.00.00.00	1.622.624,99
Multas e Juros de Mora	1910.00.00.00	
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1911.00.00.00	
Multas e juros de mora da Taxa de Fiscalização Sanitária	1911.35.00.00	3.932,82
Multas e juros de mora - IPTU	1911.38.00.00	40.413,78
Multas e juros de mora - ISS	1911.40.00.00	6.640,88
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1911.99.00.00	22.117,94
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1911.99.01.00	274,12
Multas e juros de mora de Outras Taxas de Poder de Polícia	1911.99.02.00	989,78
Multas e juros de mora de Outras Taxas prest. Serviços	1911.99.03.00	20.130,96

Multas e juros de Mora Diversos	1911.99.04.00	723,10
Indenizações e Restituições	1920.00.00.00	
Restituições	1922.00.00.00	299.434,68
Outras Restituições	1922.99.00.00	213.129,49
Receita da Dívida Ativa	1930.00.00.00	
Receita da Dívida Ativa Tributária	1931.00.00.00	<u>1.014.837,44</u>
Receita da Dívida - IPTU	1931.11.00.00	303.151,48
Receita da Dívida - ITBI	1931.12.00.00	1.176,00
Receita da Dívida - ISS	1931.13.00.00	642.655,34
Receita Dívida Ativa de outros Tributos	1931.99.00.00	67.854,62
Receitas Diversas	1990.00.00.00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2000.00.00.00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2400.00.00.00	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2470.00.00.00	
Transf.Convênios Estados,DF e suas Ent.	2472.00.00.00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	9000.00.00.00	3.397.134,87
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF	9721.01.00.00	
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - FPM	9721.01.02.00	1.933.307,27
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEF - Lei Complementar 87/96	9721.09.01.00	21.592,48
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF	9722.01.00.00	
Dedução da Receita para Formação do FUNDEF - ICMS	9722.01.01.00	1.416.823,91
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEF - IPI	9722.01.04.00	25.411,21

TOTAL DE RECEITAS: 70.978.118,05

TOTAL DE DEDUÇÕES:3.397.134,87

*** 70.978.118,05 - 3.397.134,87**

TOTAL GERAL :67.580.983,18



Câmara Municipal de Japeri
Estado do Rio de Janeiro

URGÊNCIA ESPECIAL

Solicitamos urgência especial para o Projeto de Lei Complementar nº 006/2005 de autoria do Poder Executivo cuja ementa diz: “Estatui Diretrizes, objetos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2006/2009”.

Sala das Sessões, 10 de Novembro de 2005.

José Volter de Azevedo

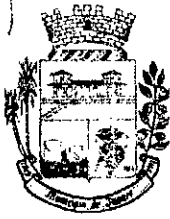
[Signature]

[Signature]

Chanceler Benedito de Souza

José Volter de Azevedo

[Signature] *Benedito de Souza*
[Signature] *José Volter de Azevedo*



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete do Prefeito

Mensagem n.º 021/2005 – GP

Em, 31 de Agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de submeter à elevada consideração dos Ilustres Senhores Vereadores, pelo intermédio de Vossa Excelência, o incluso **Projeto de Lei referente ao Plano Plurianual (PPA)**, que “**Estatui diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, para o quadriênio de 2006/2009**, conforme determina a Lei Orgânica do Município e a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

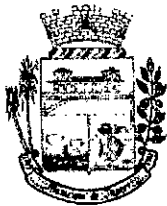
Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



BRUNO SILVA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

Ao
Exm.º Sr.
Vereador José Alves do Espírito Santo
M.D.Presidente da Câmara Municipal de Japeri



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

O Município de Japeri tem hoje, de acordo com o último Censo, uma população de 92.254 habitantes. Possui uma agência bancária (BRADESCO), um Fórum, e uma Delegacia Legal.

No que se refere a agricultura, o Município se destaca, pois 70% de seu território é agrícola, onde o aipim lidera o ranking da produção.

O turismo é um ramo que proporciona diversos benefícios para comunidade, tais como, geração de empregos, produção de bens e serviços e melhoria da qualidade de vida da população, porém, ainda estamos caminhando nesse setor. Nosso destaque é o ecoturismo: Pico da Coragem (asa delta), cachoeiras, e Golfe Clube.

Nossa arrecadação tributária é baseada prioritariamente em impostos de imóveis e comércios, e isso não é suficiente para nosso crescimento.

Por isso, foi iniciado a partir de 2001, um processo de industrialização no Município, e em 2005 foi criado na sub-região de Marajoara os Condomínios Industriais (Lei N.º 1108 de 22/06/05), onde algumas empresas já estão em funcionamento e outras em implantação. Com isso, obteremos geração de empregos, aumento da renda familiar, e conseqüentemente, aumento de arrecadação, ou seja, das receitas próprias, assim, nossos munícipes terão melhores condições de vida.

Diante da avaliação da situação atual do Município, exposta acima, nossa administração tem a perspectiva de dar continuidade ao processo de desenvolvimento econômico, tentar elevar as receitas, investir mais no turismo e na agricultura, e dar cada vez mais incentivos para implantação de indústrias. Enfim, visar com eficiência e eficácia instrumentos de ação para alcançar os resultados junto à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Projeto Nº 006 /2005.

Autor: PODER EXECUTIVO

Designo Relator, o vereador: _____

Presidente: _____

(Kerly Gustavo Bezerra Lopes)

Vice-Presidente: _____

(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)

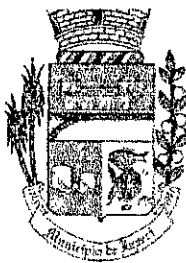
O projeto em tela, de autoria do PODER EXECUTIVO
cuja ementa é "ESTATUI DIRETRIZES
OBJETIVOS E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA AS
DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES E PARA AS RELATIVAS
AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2006/2009;"
Apreciado pelos membros desta comissão, receber parecer
favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência
quanto à sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

(Silas Reis Félix)

(Marcos da Silva Arruda)

(Cezar de Melo)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Comissão de orçamento, finanças econômica, fiscalização financeira e tomada de contas.

Projeto N° 006 /2005.

Autor: PODER EXECUTIVO

Designo relator , o vereador _____

Presidente: Marcelo Menezes de Lima
(Marcelo Menezes de Lima)

Vice-Presidente: Cezar de Melo
(Cezar de Melo)

O projeto em tela, de autoria do PODER EXECUTIVO

Cuja ementa é "ESTATUI DIRETRIZES, OBJETIVAS

E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAS MUNICIPAL PARA AS DESPESAS DE CAPITAL E OUTRAS DELAS DECORRENTES E PARA AS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE CONTINUADA, PARA O QUADRIÊNIO DE 2006/2009."

(PLANO PLURIANUAL)

Apreciado pelos membros desta comissão, receber o parecer favorável, pois aponta os recursos orçamentários, financeiros para ocorrer as despesas dele decorrentes.

Sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

José Valter de Macedo
(José Valter de Macedo)

Carlos Alberto Santos Martins
(Carlos Alberto Santos Martins)

Carlos Antônio Guimarães Geraldi
(Carlos Antônio Guimarães Geraldi)